

Fitch Afirma Rating das Cotas Seniores do FIDC Saneago – Infraestrutura IV; Perspectiva Positiva

06 Ago 2018 17h29

Fitch Ratings – São Paulo, 6 de agosto de 2018: A Fitch Ratings afirmou, em 'AAsf(bra)', o Rating Nacional de Longo Prazo da primeira emissão, em série única, de cotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios da Saneamento de Goiás S.A. – Saneago Infraestrutura IV (FIDC Saneago IV). A Perspectiva do rating foi revisada para Positiva, de Estável.

A mudança na Perspectiva reflete a alteração da Perspectiva do rating corporativo, bem como o desempenho da operação.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

Qualidade de Crédito do Originador

O rating desta operação está vinculado ao Rating Nacional de Longo Prazo da Saneago de Goiás S.A. (Saneago, Rating Nacional de Longo Prazo 'BBB+(bra)' (BBB mais (bra)), Perspectiva Positiva). O rating da companhia se apoia no baixo risco de negócios do setor de saneamento básico brasileiro. A Saneago tem posição quase monopolista na prestação de serviços de fornecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto em sua área de concessão, que compreende a maior parte do Estado de Goiás.

Baixo Risco de Descontinuidade

O Going Concern Assessment Score da Fitch mede a probabilidade de o negócio continuar mesmo que a companhia esteja inadimplente em suas obrigações. A agência avalia o risco de descontinuidade na prestação dos serviços de saneamento básico da Saneago com o Going Concern Assessment Score 1 (GC1), o de menor risco na escala da Fitch. Este score permite que o rating da emissão alcance a distância máxima de seis graus do IDR (Issuer Default Rating – Rating de Probabilidade de Inadimplência do Emissor) da companhia. Entretanto, outros fatores limitam o distanciamento entre o rating da operação e o corporativo.

Distanciamento do Risco Corporativo

A elevada representatividade do FIDC em relação ao endividamento total da Saneago limita o rating das cotas seniores a cinco graus na escala local. A Fitch entende que o distanciamento de cinco graus é apropriado, dado o ponto de partida do rating do originador, 'BBB+(bra)' (BBB mais(bra)). Além disso, a agência considera, para fins de distanciamento do rating, operações semelhantes de fluxo futuro no Brasil.

Risco de Desvio de Fluxo

Os recebíveis são pagos em contas de arrecadação, e os bancos arrecadadores transferem os recursos diariamente para a conta centralizadora, na Caixa Econômica Federal (Caixa, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)', Perspectiva Estável). O banco é responsável pela transferência diária de 45% das arrecadações para a conta transitória, também de titularidade da Saneago, no Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. (Bics, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável). Nesta conta deverá transitar, mensalmente, ao menos quatro vezes a quantidade mínima mensal de recebíveis. A Saneago só terá acesso aos recursos remanescentes após a amortização prevista das cotas.

Índice de Dívida Comprometida Com Fluxo Futuro Moderado em Relação ao Total

O distanciamento entre o rating das cotas seniores do FIDC e o rating corporativo é limitado pela alta representatividade do fundo em relação à dívida total da Saneago. Em dezembro de 2017, as cotas seniores do FIDC correspondiam a 56% da dívida total da empresa. Por outro lado, a Fitch acredita que este distanciamento é

possível devido aos benefícios da estrutura da operação frente ao risco corporativo sem garantias. Estes benefícios incluem a mitigação da vontade de pagamento, retenção de 45% da receita — apesar de o FIDC ter consumido apenas 7% nos últimos 12 meses —, a diversificação da fonte de pagamento, gatilhos e reserva de liquidez. Além disso, a Fitch acredita que o percentual de representatividade do FIDC se reduzirá no próximo ano, uma vez que as cotas já estão sendo amortizadas, e projeta crescimento da base de endividamento.

Cobertura Mínima Adequada Para o Serviço da Dívida

A arrecadação da Saneago tem sido estável. Durante o período de pagamento de juros e principal, o índice de cobertura do serviço da dívida (Debt Service Coverage Ratio – DSCR) médio foi de 6,1 vezes. O DSCR mínimo estabelecido na operação é de 4,0 vezes e, caso não seja mantido, o fundo deverá reter 2,5 vezes o serviço da dívida para amortizar antecipadamente o saldo das cotas seniores.

SENSIBILIDADES DO RATING

O risco de crédito da classe sênior está atrelado, principalmente, à qualidade de crédito da Saneago e ao seu risco de descontinuidade na prestação de serviços públicos de saneamento básico — ou seja, se a empresa não mantiver suas atividades operacionais em patamares suficientes para beneficiar a operação.

Assim, caso seja verificada melhora da qualidade de crédito da Saneago, em conjunto com uma redução na representatividade do FIDC frente à dívida total da empresa, o rating poderá ser elevado.

Reduções na qualidade de crédito corporativa, aumento da representatividade do FIDC em relação à dívida total da Saneago e índices de DSCR mais baixos poderão impactar negativamente o rating das cotas seniores.

RESUMO DA OPERAÇÃO

A primeira emissão de cotas seniores do FIDC Saneago IV, em série única e no montante de BRL600 milhões, tem remuneração equivalente ao maior valor entre a Taxa Média de Depósitos Interfinanceiros (DI) mais um spread fixo anual de 3,0%, ou correção monetária pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e remuneração de um spread fixo anual de 8,77%. O prazo total da emissão é de 84 meses, e os pagamentos de juros ocorrerão mensalmente, sem carência. As amortizações de principal também acontecerão todo mês, após carência de 18 meses. O fundo poderá realizar novas emissões de cotas seniores, desde que previamente aprovadas pelo administrador.

O rating reflete a capacidade de pagamento do principal investido, além da taxa benchmark de rendimento para a primeira emissão de cotas seniores do FIDC Saneago IV, em série única, até o vencimento final legal da operação, em dezembro de 2022.

As cotas subordinadas — não avaliadas pela Fitch —, emitidas no montante nominal de BRL27 milhões, foram subscritas e integralizadas pela Saneago. Seu prazo é igual ao das cotas seniores do fundo, e o montante deverá ser sempre de, ao menos, 4,3% em relação ao Patrimônio Líquido (PL) da operação. A amortização das cotas subordinadas poderá ocorrer após a das cotas seniores, contanto que sejam mantidas a reserva de amortização e a subordinação de 9,0%.

O fundo é administrado e custodiado pela Oliveira Trust (OT), e a conta corrente de titularidade do FIDC está domiciliada no Banco Bradesco S.A. (Bradesco, Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)', Perspectiva Estável). O agente de centralização dos pagamentos dos direitos creditórios é a Caixa, e o domicílio da conta transitória, que deverá transitar quatro vezes a quantidade mínima mensal de recebíveis, está no Bics. A Integral Trust Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda. (Integral) é o agente de conciliação da operação. O custodiante atua como fiel depositário dos documentos relacionados aos direitos creditórios cedidos e pertencentes ao fundo.

Em junho de 2018, o saldo devedor das cotas era de BRL485,4 milhões. Já ocorreram 13 do total de 66 pagamentos de principal.

Contatos:

Analista principal

Juliana Ayoub

Analista sênior

+55-11-4504-2200

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, 700 – 7º andar – Cerqueira César

São Paulo – SP – CEP: 01418100

Analista secundário

Mario Capuano

Analista sênior

+55-11-4504-2619

Presidente do comitê de rating

Marcelo Leitão

Diretor sênior

+55-11-4504-2612

Relações com a Mídia: Jaqueline Ramos de Carvalho, Rio de Janeiro, Tel.: +55 21-4503-2623, e-mail: jaqueline.carvalho@fitchratings.com.

USO DE DUE DILIGENCE DE TERCEIROS EM CONFORMIDADE COM O REGULAMENTO DA SEÇÃO 17G-10 DA SEC

Não se aplica.

REPRESENTAÇÕES, GARANTIAS E MECANISMOS DE EXECUÇÃO

Não se aplicam.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 521/12.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Oliveira Trust.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

A Fitch utilizou, para sua análise, informações financeiras disponíveis até 30 de junho de 2018.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 28 de outubro de 2015.

Data na qual a classificação em escala nacional foi atualizada pela última vez: 17 de agosto de 2017.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo XII do Formulário de Referência, disponível em sua página na Internet, no endereço eletrônico:

https://www.fitchratings.com.br/system/pages/384/CVM_Form_Referencia_2017_Jul18.pdf

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

Conforme a classe de ativo da emissão, a Fitch poderá realizar análise da inadimplência e/ou os fluxos de caixa dos ativos subjacentes. Nestes casos, a agência baseia esta análise na modelagem e avaliação de diferentes cenários de informações recebidas do originador ou de terceiros a este relacionado. Em outros casos, a análise poderá se basear em garantias prestadas por entidades integrantes da emissão avaliada.

A Fitch não realiza processos de diligência dos ativos subjacentes ou a verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros a este relacionado.

Para a avaliação de operações estruturadas, a Fitch recebe informações de terceiros, normalmente, de instituições financeiras, escritórios de contabilidade, empresas de auditoria ou advocacia. As informações podem ser obtidas por meio de prospectos de oferta de transações, emitidos de acordo com a legislação do mercado de valores mobiliários. Além disso, estão baseadas em fatos gerais de domínio público, tais como índices de inflação e taxas de juros.

Para esclarecimentos quanto à diferenciação dos símbolos de produtos estruturados e aqueles destinados aos demais ativos financeiros, consulte “Definições de Ratings”, na página da Fitch na Internet, no endereço eletrônico:

https://www.fitchratings.com.br/pages/def_rtg_credit_emissor?p=rtg_escala_lp_3#rtg_escala_lp_3

Informações adicionais disponíveis em ‘www.fitchratings.com’ e em ‘www.fitchratings.com.br’.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador (“sponsor”), subscritor (“underwriter”), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada:

-- Metodologia Global de Rating de Finanças Estruturadas (15 de maio de 2018)

Outras Metodologias Relevantes:

-- Future Flow Securitization Rating Criteria (8 de junho de 2018);

-- Structured Finance and Covered Bonds Counterparty Rating Criteria (1º de agosto de 2018).

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM WWW.FITCHRATINGS.COM. OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUTA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUTA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO PARA RATINGS PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA ENTIDADE DA UNIÃO EUROPEIA PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DA ENTIDADE NO SITE DA FITCH.

Copyright © 2018 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone:

1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de

verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas "tais como se apresentam", sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxação sobre pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

POLÍTICA DE ENDOSSO - A abordagem da Fitch em relação ao endosso de ratings, de forma que os ratings produzidos fora da UE possam ser usados por entidades reguladas dentro da UE para finalidades regulatórias, de acordo com os termos da Regulamentação da UE com respeito às agências de rating, poderá ser encontrada na página Divulgações da Regulamentação da UE ([EU Regulatory Disclosures](#)) no endereço eletrônico www.fitchratings.com/site/regulatory. Ao status de endosso de todos os ratings Internacionais é informada no sumário da entidade de cada instituição classificada e nas páginas de detalhamento da transação de todas as operações de finanças estruturadas, no website da Fitch. Estas publicações são atualizadas diariamente.

Copyright © 2018 Fitch Ratings Brasil Ltda.

Praça XV de Novembro, 20 - Sala 401 B, Centro - Rio de Janeiro, RJ - CEP 20010-010. Tel.: 55-21-4503-2600 – Fax: 55-21-4503-2601

Alameda Santos, 700, 7º andar, Cerqueira César - São Paulo, SP - CEP: 01418-100 - Tel.: 55-11-4504-2600 – Fax: 55-11-4504-2601

[Termos de Uso](#) [Política de Privacidade](#)